



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO

N.º 640/2012.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Vice-Governador Sr. Luiz Fernando de Souza "PEZÃO", MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestado ao Estado do Rio de Janeiro e Rio das Ostras.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2012.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente